



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 29 de Agosto de 2011 - Nº 3956

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.217

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 004/2011, de 09 de agosto de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução 004/2011, de 09 de agosto de 2011

APROVA O PROJETO DE ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS ATRAVÉS DA UNIÃO, EDUCAÇÃO E CIDADANIA PARA A SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de acessibilidade, direito de todos através da união, educação e cidadania em parceria com a UNIMED, para a semana da pessoa com deficiência e, em

especial, com mobilização e entrega de cartilha contendo seus direitos, no dia 21 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2011

FLÁVIO FIGUEIREDO FRICKS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - COMDPEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.

OBJETO: Aquisição de 4.925 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco) passagens/créditos eletrônicos para atender as crianças, adolescentes e responsáveis que frequentam o Programa de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 6.052,50 (seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 1-32142/2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 107/2011

Processo nº. 16309/2011

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Fardin Esportes Ltda	RS	10.746,05
Alessandra Nunes Lords	RS	20.563,72
CRR Com. Var. de Artigos Esportivos Ltda.	RS	8.265,00
Stillo's Comercial Ltda.	RS	9.328,60
J. A. Galito	RS	34.212,90
RFL Comercial Ltda.	RS	5.427,35
RD Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	3.585,36
Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda.	RS	16.845,90
Nortus Comercial Ltda.	RS	3.360,00
Tuimader Indústria e Comércio Ltda.	RS	6.017,50
Play Fair Confeções Ltda.	RS	21.000,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	139.352,38

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 119/2011

Processo nº. 14956/2011

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.	RS	53.500,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	53.500,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 120/2011

Processo nº. 33366/2010

Objeto: Aquisição de Tênis Esportivo

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	12.150,00
----------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	12.150,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 121/2011

Processos nº.s 11729, 11731, 11732, 11736 e 14377/2011

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Diversos para Casa de Passagem

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	970,00
Organizações Bolelli Ltda	RS	2.134,00
RD Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	2.200,83

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.304,83
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 122/2011

Processos nº.s 11728, 13459, 14243 e 14238/2011

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Áudio, Vídeo, Foto e Comunicação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira substituta desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	720,00
Organizações Bolelli Ltda	RS	7.410,00
RD Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	97,12
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO		
	RS	8.227,12

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 234/2011

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora CAMILY VIEIRA AMISTÁ do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, a partir de 29 de agosto de 2011, conforme processo de protocolo nº 32.104, de 26.08.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1926/2011.**

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, conforme Resolução 004 de 11/05/1998 a:

Aderson de Souza Lisboa
 Adilson Lyrio do Nascimento Junior
 Athos Alves
 Sg. Edson Fernandes Martins
 Del. Guilherme Eugênio Rodrigues
 João Batista de Oliveira Pereira
 Jocenir da Silva Leandro
 PM Luiz Fernando Araujo
 Ruy Guedes Barbosa Junior
 CB Wanderlei do Amaral
 Willians Bermudes Nunes
 Wilson Baptista da Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 161/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, a fim de realizar Reunião Ordinária do Conselho, no dia 23/08/2011 (terça-feira), com início às 18h30 e término às 21h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 162/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Deputado Estadual Glauber Coelho, a fim de realizar Audiência Pública, organizada pela Frente Parlamentar em Defesa de uma Instituição Estadual de Ensino Superior, no dia 31/08/2011 (quarta-feira), com início às 19h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 166/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Designar o Servidor, Allan Albert Lorenço Ferreira, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2011, advindo do Pregão Presencial nº 005/2011.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de agosto de 2011.

JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011 / 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA,

CONSIDERANDO AS NORMAS DE PROCEDIMENTOS INTERNOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 230/2010 E RESOLUÇÃO Nº 231/2010;

CONSIDERANDO QUE TODOS OS SERVIDORES, EFETIVOS E COMISSIONADOS, BEM COMO ESTAGIÁRIOS SE SUBMETEM ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CASA;

RESOLVE:

1º) Determinamos que qualquer procedimento administrativo diferenciado, como por exemplo adoção de novo horário nos departamentos, uso de uniformes, etc. não pode ser adotado sem o conhecimento prévio do titular das Diretorias respectivas e do Presidente da Casa.

2º) Os estagiários da Câmara Municipal se submetem às normas e procedimentos da Casa, respeitada a hierarquia funcional, independente do setor em que estiverem locado.

3º) Compete ao Departamento de Pessoal a locação dos estagiários, de acordo com as necessidades da Casa e respeitada a área de conhecimento desenvolvido no curso do estagiário.

4º) A identificação funcional dos estagiários será feita através do crachá fornecido pelo Departamento de Pessoal, de uso obrigatório.

5º) Determino à Diretoria Administrativa providências para o cumprimento do presente Ato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 22 de Agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012 / 2011

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A VOTAÇÃO PLENÁRIA NA SESSÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011,

RESOLVE:

1º) Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Resolução nº 249/11, Ato da Presidência 005/11, a qual, sob a presidência do Vereador Fábio Mendes Glória, visa apurar denúncias de irregularidades na aplicação de reajustes seguidos nos preços dos combustíveis, bem como averiguar a possível existência de cartel entre os estabelecimentos que comercializam tais produtos no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 24 de Agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 09/2011.

CONTRATADA: POSTO NOGUEIRA LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Aquisição de Combustível - gasolina comum.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011

VALOR: R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais) valor global, sendo o valor por litro R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Ferrare Cecotti – (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) - Contratante, José Augusto Soares Nogueira - Representante Legal (Contratada).

PROCESSO: 2824/2011.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2011